



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2016-SES/DF

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2016-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **STARTEC CIENTÍFICA LTDA**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS DA CITOPATOOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/DF.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SAIN, Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.770-200, representada neste ato por HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 02 de março de 2016, publicado no DODF Edição Extra nº 04, de 02 de março de 2016, pg. 01, e a empresa **STARTEC CIENTIFICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **03.605.417/0001-76**, denominada CONTRATADA, com sede à SEPS 714/914, Conjunto D nº 41, Salas 314/316 – Edifício Executivo – SABIN, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.390-145, Telefone/Fax (61) 3346-9200/8821, E-mail: startec.df@terra.com.br, representada neste ato pelo JOSÉ VITOR DIAS NETO, RG nº 1.102.055 SSP/DF e do CPF nº 229.052.191-49 e SEBASTIÃO CARLOS SOBRINHO, RG nº 453.872 SSP/DF e do CPF nº 150.971.881-87, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº 060.003.189/2015, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2016-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de equipamentos** no Contrato nº 011/2016, em conformidade com o parágrafo primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, conforme se segue:

1 - EQUIPAMENTOS

Banho Maria (Item 2 do contrato)						
Itens	Equipamento	Patrimônio	Série	Modelo	Marca	Localização
1	Banho Maria histológico	57.195	11.82	167	Fabbe	NUCAP/HRSM
2	Banho Maria histológico	78.824	S/N	167	Fabbe	NUCAP/HRSM
3	Banho Maria histológico	994.680	BK12100744	1256	NOVA	NUCAP/HRSM
4	Banho Maria histológico	1.022.796	3060313	BM	Oma	NUCAP/HRSM
5	Banho Maria Sorológico	994.681	BK12100730	1266	NOVA	NUCAP/HRG

Diretoria de Contratos e Convênios
Subsecretaria de Administração Geral

SAIN Parque Rural s/n, Bloco A, 1º andar – Asa Norte/Brasília-DF – CEP 70.770-200

Tel.: 3348-6241 / 3348-6168 – Fax: 3348-2424

E-mail: contratos.ses@gmail.com



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

6	Banho Maria histológico	1.022.795	3060313	BM	Oma	NUCAP/HRG
---	-------------------------	-----------	---------	----	-----	-----------

Estufa (Item 7 do contrato)						
Itens	Equipamento	Patrimônio	Série	Modelo	Marca	Localização
1	Estufa	18.733	S/N	117	Fabbe	NUCAP/HRSM
2	Estufa	98.279	S/N	315 SE	Fanem	NUCAP/HRSM
3	Estufa	994.669	BK12090688	15111-81	NOVA	NUCAP/HRG

Micrótomo (Item 8 do contrato)						
Itens	Equipamento	Patrimônio	Série	Modelo	Marca	Localização
1	Micrótomo Rotativo	1.061.934	1136	YD- 315	Yidi	NUCAP/HRG
2	Micrótomo Rotativo	1.061.935	1136	YD- 315	Yidi	NUCAP/HRSM
3	Micrótomo Rotativo	28.428	1612	820	American Optical	NUCAP/HRSM

Processador de tecidos (Item 9 do contrato)						
Item	Equipamento	Patrimônio	Série	Modelo	Marca	Localização
1	Processador de tecidos	1.025.429	244	PT 05	Lupetec	NUCAP/HRSM

2 - RELAÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS

Equipamento	Peças	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
BANHOS MARIA	Sub-total (R\$)		1.186,35	9.179,88
	Chave liga/desliga	6	155,45	932,70
	Controlador de temperatura (termostato)	6	305,45	1.832,70
	Cuba em aço inox	6	381,82	2.290,92
	Resistencia para Banho Maria	12	343,63	4.123,56
ESTUFAS DE SECAGEM	Sub-total (R\$)		2.860,88	8.582,64



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

	Chave liga/desliga	3	226,36	679,08
	Controlador de temperatura (termostato)	3	305,45	916,35
	Fonte de alimentação	3	1.527,26	4.581,78
	Kit borracha de vedação	3	458,18	1.374,54
	Resistência da Estufa	3	343,63	1.030,89
MICRÓTOMOS	Sub-total (R\$)		8.103,26	53.109,48
	Controlador de micragem	3	542,72	1.628,16
	Manívela lateral	3	376,36	1.129,08
	Navalha descartavel perfil baixo	18	959,99	17.279,82
	Navalha descartavel perfil alto	18	959,99	17.279,82
	Porta espécime para blocos de parafina	3	1.418,77	4.256,31
	Suporte para navalha de aço	3	1.690,90	5.072,70
	Suporte para navalha descartável	3	2.154,53	6.463,59
	Sub-total (R\$)		8.791,94	9.822,84
PROCESSADORES DE TECIDOS	Cestos de cassetes	2	267,27	534,54
	Coroa dentada	1	343,63	343,63
	Correia dentada	1	354,54	354,54
	Cuba de parafina	2	627,27	1.254,54
	Fonte de alimentação	1	1.723,62	1.723,62
	Motor de elevação	1	1.074,54	1.074,54
	Painel frontal digital	1	785,45	785,45
	Placa principal	1	2.907,25	2.907,25
	Push Buton	2	136,36	272,72
	Resistência com chave	1	370,91	370,91
	Termostato	1	201,10	201,10
	Totalização das peças (R\$)			R\$ 80.694,84



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3 - DESCRIÇÃO DO CUSTO DE MÃO DE OBRA PARA OS EQUIPAMENTOS

Itens	DESCRIÇÃO DO CUSTO DE MÃO DE OBRA PARA OS EQUIPAMENTOS	QTD	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total Anual
2	Banho Maria	6	R\$ 210,00	R\$ 1.260,00	R\$ 15.120,00
7	Estufa	3	R\$ 291,40	R\$ 874,20	R\$ 10.490,40
8	Micrótomo	3	590,00	R\$ 1.770,00	R\$ 21.240,00
9	Processador de Tecidos	1	1.020,00	R\$ 1.020,00	R\$ 12.240,00
	MÃO-DE-OBRA		R\$ 2.111,40	R\$ 4.924,20	R\$ 59.090,40
	PEÇAS DE REPOSIÇÃO				R\$ 80.694,84
	TOTAL GERAL				R\$ 139.785,24

	Mão de Obra	Peças
Mensal	R\$ 42.454,20	-
Anual	R\$ 509.450,40	R\$ 708.094,84
TOTAL		R\$ 1.217.545,24

2.2. Com o acréscimo o valor total anual do contrato passara de **R\$ 1.077.760,00** (um milhão, setenta e sete mil, setecentos e sessenta reais) para **R\$ 1.217.545,24** (um milhão, duzentos e dezessete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), sendo **R\$ 509.450,40** (quinhentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta centavos) referente a mão de obra anual e **R\$ 708.094,84** (setecentos e oito mil, noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente ao valor anual de peças de reposição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620228850002	10302620228850002
III	Elemento de Despesa:	33.90.39	33.90.30
IV	Fonte de Recursos:	100000000	100000000
V	Valor Inicial	R\$54.658,62	R\$74.642,73
VI	Nota de Empenho:	2018NE07193	2018NE07194
VII	Data de Emissão:	28/08/2018	28/08/2018
VIII	Modalidade do Empenho:	Estimativo	Estimativo
IX	Evento:	400091	400091



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA complementarà a garantia no valor de **R\$ 6.989,26 (seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos)**, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

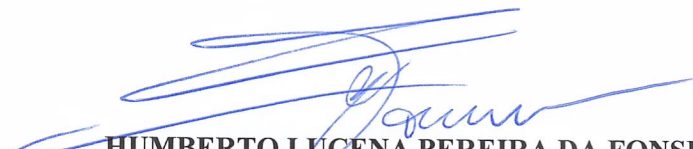
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.


CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO


7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

Brasília, 29 de setembro de 2018.


HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

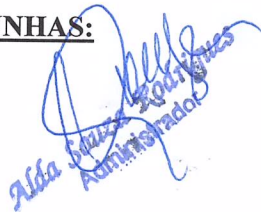

JOSÉ VITOR DIAS NETO
STARTEC CIENTIFICA LTDA


SEBASTIÃO CARLOS SOBRINHO
STARTEC CIENTIFICA LTDA

TESTEMUNHAS:

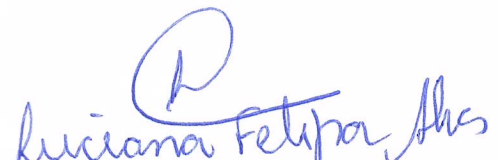
(Ass.)

(Nome)


Alba Ediane de Souza Gomes
Administrador

(Ass.)

(Nome)


Luciana Felipa Alves
1679666-7